

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quarta-feira, 20 de junho de 2018 • Nº 114

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.823 de 20 de JUNHO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de JUNHO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.823 de 20 / 06 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018							RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	117	E0000	8.000.000,00	
TOTAL							8.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.823 de 20 / 06 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018							RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	
13101.04.129.0001.1793	GESTÃO FAZENDARIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL-PROFISCO II	F	4.4.90.39	117	E0000	385.000,00	
13101.04.129.0001.1794	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL- PROFISCO II	F	4.4.90.35	117	E0000	300.000,00	
13101.04.129.0001.1794	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL- PROFISCO II	F	4.4.90.39	117	E0000	350.000,00	
13101.04.129.0001.1794	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL- PROFISCO II	F	4.4.90.52	117	E0000	125.000,00	
13101.04.129.0001.1795	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO- PROFISCO II	F	4.4.90.35	117	E0000	600.000,00	
13101.04.129.0001.1795	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO- PROFISCO II	F	4.4.90.39	117	E0000	576.090,00	
13101.04.129.0001.1795	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO- PROFISCO II	F	4.4.90.52	117	E0000	700.000,00	
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.92	117	E0000	500.000,00	
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	F	4.4.90.92	117	E0000	500.000,00	
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.35	117	E0000	263.000,00	
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.39	117	E0000	150.000,00	
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.51	117	E0000	200.000,00	
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.52	117	E0000	500.000,00	

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Quarta-feira, 20 de junho de 2018 • Nº 114

PLANEJAMENTO DO ESTADO						
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.35	117	E0000	133.200,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.47	117	E0000	42.710,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.92	117	E0000	37.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	4.4.90.51	117	E0000	215.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.51	117	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.92	117	E0000	500.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	F	4.4.90.51	117	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	117	E0000	30.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	117	E0000	500.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	F	4.4.90.51	117	E0000	193.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	F	4.4.90.51	117	E0000	1.000.000,00
TOTAL						8.000.000,00



DECRETO Nº 17.824 de 20 de JUNHO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de JUNHO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI), Quarta-feira, 20 de junho de 2018 • Nº 114

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.824 de 20/06/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	F	4.5.90.65	117	E0000	2.000.000,00
TOTAL						2.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.824 de 20/06/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	117	E0000	100.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.92	117	E0000	200.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	117	E0000	250.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.92	117	E0000	150.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	F	4.4.90.35	117	E0000	100.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	F	4.4.90.92	117	E0000	100.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	117	E0000	600.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.92	117	E0000	500.000,00
TOTAL						2.000.000,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 189-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 245.969-8, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, como Delegado Titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 198-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor DAVID JOSÉ LIMA, matrícula nº 109.194-8, junto ao Instituto de Medicina Legal, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 199-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 000.637-8, oriundo do 08º DP, junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 202-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ MARQUES CARDOSO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.633-4, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 25º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 203-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ABILIO DE SOUSA ROLDAO NETO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 000.879-6, oriundo da CFMG, junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 207-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ELISBERTO FERREIRADOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.110-1, oriundo do 25º DP, unto à Gerência de Polícia de Interior (GPI), em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0208 -GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2712245, lotado no 20º DP Delegacia de Polícia Civil de União, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 01.04.2018 a 15.04.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0209 -GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ROBIANNE NUNES BELÉM, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156648, oriunda da Delegacia de Polícia Civil de Fontinhas-PI para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Pio IX-PI e comarca de Alagoinha do Piauí-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 15.04.2018 a 30.04.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0210 -GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARTHUR BARROS LEAL, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2698471, oriundo da Delegacia de Matias Olímpio-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI e por seus respectivos termos judiciais, pelo período de 15.04.2018 a 30.04.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0212 -GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 2459736, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI e pelas comarcas de Pimenteiras-PI e Ipiranga do Piauí-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 09.04.2018 a 18/04/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 0213 -GDG/2018**

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156630, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de São João do Piauí-PI para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Simplicio Mendes-PI, e pelas comarcas de Paes Landim-PI e Campinas do Piauí-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 09.04.2018 a 30.04.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 216-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor SAULO PIAULINO MATOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.314-7, oriundo da GAM, junto à Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 217-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 003/GDGI/2018, de 08/01/2018, que solicita a ampliação do horário de atendimento da Central de Flagrantes de Gênero de Teresina, para que passe a funcionar 24

horas/dia, bem como a lotação de cinco delegadas de polícia na referida unidade policial, a fim de comporem os plantões;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001-GDG/AN/2018, que institui e normatiza a CFMG, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

LOTAR a servidora FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 108.610-3, oriunda da GAM, junto à Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero-CFMG, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 218-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSIAS DE CARVALHO RÊGO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 230.697-2, oriundo da Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, junto à Gerência de Armas e Munições, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 219-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSE MARCELINO DA SILVA FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.364-3, GERENTE da GERÊNCIA DE ARMAS E MUNIÇÕES- GAM, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 0220-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a remoção da Delegada de Polícia Civil, Bela LUCIVANIA CARVALHO VIDAL para Teresina-PI;

RESOLVE:

1) MANTER a lotação do servidor FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 253.853-9, junto a Delegacia Regional de Piripiri-PI, como Delegado Titular, respondendo cumulativamente pela Titularidade do 1º Distrito Policial de Piripiri-PI;

2) DESIGNAR o servidor FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 253.853-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Mulher de Piripiri-PI, pelo período de 02/03/2018 a 02/06/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0221 -GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO requerimento do servidor LEONARDO ALEXANDRE M. DA COSTA, solicitando a concessão de 08(oito) dias em razão de casamento;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2722895, lotado na DELEGACIA DE BATALHA-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Esperantina-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 11.04.2018 a 28.04.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 222-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MIGUEL VICENTE DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 008.975-3, junto a Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegado adjunto, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 223-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA AUDIRA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.104-9, oriunda da Delegacia Especializada dos Direitos da Mulher Norte - DEAM-Norte, junto a Delegacia do 3º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Março de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 225-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, o servidor JOAO CARLOS DE ABREU, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.296-7, oriundo da CFMG, junto a Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, no período de 02/04/2018 a 30/04/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 226-GDG/2018**

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Francisco Alves de Oliveira;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.472-2, oriundo do 17º DP, junto à Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 227-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor DIESY LESS SANTOS SIMEÃO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.153-5, oriundo da DRCL, junto à Divisão de Capturas da Polinter - DICAP, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0228 -GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento para Tratamento de Saúde, impetrado pela servidora DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 269968X, lotada na Delegacia de Cocal-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAFAELA SILVABEZERRA, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156745, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Cocal-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 22.03.2018 a 22.04.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 229-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

REMOVER, ex officio, o servidor MACIEL VAGNER ALVES BATISTA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 311269-1 da Delegacia Regional de Inhumas-PI para LOTAR junto a Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 230-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor MARCELO SOARES DA COSTA;

RESOLVE:

1) REMOVER, a pedido, o servidor MARCELO SOARES DA COSTA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 311281X, da Dele-



gacia de Polícia Civil de Amarante-PI para LOTAR junto à Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina-PI, em regime de expediente de diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 232-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MIGUEL VICENTE DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 008.975-3, junto a Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegado Titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 234-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, notadamente o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 005-GDG/ANB-18, de 28 de março de 2018, que regulamenta o funcionamento do Esforço Concentrado (Mutirão), no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANA NUNES DE ARAÚJO TRIGUEIRO, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 270.534-6, lotada como Delegada Adjunta da DRCT, para exercer suas funções temporariamente, no período de 05.04.2018 a 05.05.2018, junto ao grupo de esforço concentrado (Mutirão), em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 235-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, notadamente o princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora PATRÍCIA LIMA DE MEDEIROS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 286174-7, oriunda do 5º Distrito Policial de Teresina-PI, junto a Gerência de Administração de Recursos de Informática (GEARIN da SSP-PI), onde deverá exercer as suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 236-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção, impetrado pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO, para a cidade de Teresina-PI.

RESOLVE:

1) LOTAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 272.290-9, oriundo da Delegacia Regional de Foriano-PI, junto à Delegacia Geral de Polícia Civil-PI, em Teresina-PI, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 272.290-9, como Coordenador Administrativo do Departamento de Polícia Técnico - Científica-DPTC;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 237-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e



CONSIDERANDO a necessidade de promover efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, notadamente o princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIADE JESUS AGUIAR BELFORT, Técnica em contabilidade da SSP-PI, matrícula nº 003.542-4, oriunda da antiga Delegacia do Silêncio, atual DPMA, junto à Delegacia dos Direitos Humanos, onde exercerá suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0241-GDG/2018

ODEL. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

1) MANTER a lotação do servidor JOSÉ DE RIBAMAR MAGALHÃES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, CPF: 240.013.503-78, junto a Delegacia Polícia Civil de Piracuruca-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, como Agente de Polícia Civil, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 243-GDG/2018

ODEL. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LEONARDO GUIMARAES DASILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 299.143-8, oriundo da Delegacia de Homicídios, junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 245-GDG/2018

ODEL. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOAO PAULO CORREIA BATISTA MOURA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 299.138-1, oriundo do 01º DP, junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 247-GDG/2018

ODEL. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 002/GOF/2018, da lavra do Bel. Armandino Pinto de Moura, solicitando a lotação da servidora LARYSSE MYCELE E SILVA GOMES MOREIRA, junto à Gerência Orçamentária e Financeira-GOF, em Teresina-PI;

CONSIDERANDO a ampliação do atendimento da demanda de serviços oferecidos pela Gerência Orçamentária e Financeira-GOF a mais unidades de Polícia Civil;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARYSSE MYCELE E SILVA GOMES MOREIRA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 311.493-7, lotada na Delegacia Regional de Campo Maior-PI, para exercer suas funções junto a Gerência Orçamentária e Financeira -GOF, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de 11.04.2018 a 11.07.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 251-GDG/2018

ODEL. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



RESOLVE:

LOTAR a servidora AMANDA LIMA BEZERRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 279.941-3, oriundo da CFMG, junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher Sul, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 252-GDG/2018

ODEL RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ADAIL ALMEIDA DE MORAIS, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº 009.480-3, oriundo da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, junto à CENTRAL METROPOLITANA DE GÊNERO, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 253-GDG/2018

ODEL RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção do servidor Anderson da Silva Machado;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANDERSON DA SILVA MACHADO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 299.116-X, oriundo da Delegacia Regional de Corrente, junto à Delegacia de Polícia Civil de Amarante, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 254-GDG/2018

ODEL RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.172-1, oriundo da DEAM-SUL, junto à Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 255-GDG/2018

ODEL RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDSON BARREIROS CAMPOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 131.133-6, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia do 09º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 256-GDG/2018

ODEL RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção do servidor Joisael Ribeiro Avelino Júnior;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOISAELE RIBEIRO AVELINO JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.608-X, oriundo do 17º DP, junto à Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 257-GDG/2018**

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção do servidor Klissmann Ramalho Moura;

RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, o servidor KLISSMANN RAMALHO MOURA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 311.283-7, oriundo da Delegacia Regional de Água Branca, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 258-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção da servidora Sibelle De Paiva Lima Sales;

RESOLVE:

LOTAR a servidora SIBELLE DE PAIVALIMASALES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 296.834-7, oriunda da Delegacia de Amarante, junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 259-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora CANDICE MOREIRABEZERRA LEMOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.974-8, oriunda da DPCA, junto ao Núcleo Policial Investigativo de Feminicídio, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 261-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor PEDRO PESSOA DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.561-3, oriundo do 09º DP, junto à Delegacia do 02º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Abril de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA GGPES Nº032/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº0521/2018.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade ao servidor desta autarquia **CIVAL MENDES RAMOS**, CPF: 287.144.663-68, admissão 11/03/1986, matrícula: 042090-5, fiscal de transportes coletivos, III – E, à disposição da Secretaria de Transportes - SETRANS, referente ao período aquisitivo de 11/03/1996 a 10/03/2001 de acordo com o art.91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 17/05/2018 a 14/08/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 03 de maio de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº033/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER-PI nº0563/2018

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pela servidora **VALNIZA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF: 396.763.233-49, admissão 01/05/1986, matrícula: 005133-X, agente administrativo I, III-E, lotada no Setor Folha de Pagamento - SFP, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**
Período de Contribuição: 01/05/1986 a 28/02/1993
Tempo de Contribuição: 06 anos e 10 meses.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 2.490 dias, correspondendo a 06 anos e 10 meses.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 10 de maio de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº034/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER-PI nº0562/2018.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **WALDOMIR ANTONIO REGO**, CPF: 099.861.463-72, admissão 18/07/1980, matrícula: 004968-9, eletricitista, III-E, lotado na Gerência de Manutenção e Equipamentos - GMEQ, conforme certidão de Tempo Contribuição prestados aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **SOCIAL INDÚSTRIADE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA**
Período de Contribuição: 08/06/1976 a 31/03/1977
Tempo de Contribuição: 09 meses e 23 dias.

Empregador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**
Função: Motorista
Período de Contribuição: 03/04/1978 a 26/06/1980
Tempo de Contribuição: 02 anos, 02 meses e 24 dias.

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Função: Eletricista

Período de Contribuição: 18/07/1980 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 12 anos, 07 meses e 13 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 5.715 dias, correspondendo a 15 anos e 08 meses.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 10 de maio de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº035/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online 2017.04.0680p.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **MANOEL DE SOUZA LIMA**, CPF: 289.508.797-00, admissão 21/01/1985, matrícula: 046903-3, engenheiro -E, lotado no Núcleo Rodoviário de Parnaíba, conforme certidão de Tempo Contribuição prestados ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 21/01/1985 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 09 meses e 23 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 2.961 dias, correspondendo a 08 anos, 01 mês e 11 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 16 de maio de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº036/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online nº2017.04.1812P.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **ESPEDITO ANTONIO DOS SANTOS REGO**, CPF: 182.968.313-68, admissão 14/08/1985, matrícula: 005073-3, engenheiro, III-E, lotado na Diretoria de Engenharia - DUEN, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 14/08/1985 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 07 anos, 06 meses e 21 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 2.756 dias, correspondendo a 07 anos, 06 meses e 21 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 17 de maio de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

**PORTARIA GGPES Nº 037/2018**

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online nº 2017.04.1517P.

Resolve promover a Averbção de Tempo de Serviço requerida pela servidora **TERESACRISTINAMARREIROS DE CARVALHO LEITE**, CPF: 226.936.883-53, admissão 28/05/1982, matrícula: 004997-2, agente administrativo e financeira, III-E, lotada na Coordenação de Comissão Permanente de Licitação - COPEL, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**
Período de Contribuição: 28/05/1982 a 01/03/1993
Tempo de Contribuição: 10 anos, 09 meses e 04 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.924 dias, correspondendo a 10 anos, 09 meses e 04 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 17 de maio de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº 038/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online nº 2017.04.2460P.

Resolve promover a Averbção de Tempo de Serviço requerida pela servidora **MARIA DA GLÓRIA CARLOS FERRAZ**, CPF: 136.309.544-6, admissão 02/05/1986, matrícula: 026432-6, economista, III-E, lotada na Coordenação de Comissão Permanente de Licitação - COPEL, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**
Função: Aux. Ass Economica Financeiro
Período de Contribuição: 02/05/1986 a 31/12/2000
Tempo de Contribuição Aproveitado: 03 anos e 07 meses.

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ**
Função: Aux. Ass Economica Financeiro
Período de Contribuição: 02/05/1986 a 30/05/1997
Tempo de Contribuição Aproveitado: 11 anos e 29 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 9.405 dias, correspondendo a 14 anos, 07 meses e 29 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 18 de maio de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº 039/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER/PI nº 0585/18.

Resolve promover a Averbção de Tempo de Serviço requerida pela servidora **FRANCINEIDE MENDES VIEIRA ALBANO**, CPF: 200.443.483-04, admissão 13/05/1986, matrícula: 024983-1, agente administrativo I, III-

E, lotada na Procuradoria Jurídica - PJU, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO PIAUÍ**
Função: Agente Administrativo I
Período de Contribuição: 13/05/1986 a 30/10/1995
Tempo de Contribuição: 09 anos, 05 meses e 18 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.453 dias, correspondendo a 09 anos, 05 meses e 18 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 21 de maio de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº 040/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER/PI nº 0600/18.

Resolve promover a Averbção de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **EXPEDITO ALBANO FILHO**, CPF: 097.292.593-72, admissão 27/05/1983, matrícula: 005028-8, procurador autárquico, lotado na Procuradoria Jurídica - PJU, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**
Função: Procurador Autárquico
Período de Contribuição: 27/05/1983 a 01/03/1993
Tempo de Contribuição: 09 anos, 09 meses e 05 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.560 dias, correspondendo a 09 anos, 09 meses e 05 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 23 de maio de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº 041/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2668/2016.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade ao servidor desta autarquia **PEDRO JOSÉ DE MOURA**, CPF: 047.760.973-20, admissão 01/03/1971, matrícula: 005585-9, motorista, III - E, lotado na Diretoria de Unidade Financeira - DUFIN, referente ao período aquisitivo de 01/03/2001 a 28/02/2006 de acordo com o art.91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 04/06/2018 a 01/09/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 23 de maio de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI



PORTARIA GGPES Nº042/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº0414/2018.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade a servidora desta autarquia **VITALINA MARIA LIMA SILVA**, CPF: 287.572.703-68, admissão 01/06/1987, matrícula: 026454-7, auxiliar de serviços, III – E, lotada na Diretoria de unidade de Conservação e Manutenção - DUCM, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 04/06/2018 a 01/09/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 23 de maio de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº043/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER/PI nº0615/2018.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS**, CPF: 066.959.493-87, admissão 07/11/1965, matrícula: 005495-0, agente administrativo I, III -E, lotado na Coordenação de Logística e Abastecimento, conforme certidão de Tempo Contribuição prestados ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 07/11/1965 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 27 anos, 03 meses e 25 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 9.970 dias, correspondendo a 27 anos, 03 meses e 25 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 24 de maio de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº045/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo 0055/2012.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 131.825.873-15, admissão 25/02/1988, matrícula: 005287-6, agente administrativo e financeiro III-E, lotado no Setor Folha de Pagamento - SFP, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **LOURIVAL NERY**

Período de Contribuição: 01/01/1977 a 30/09/1978

Tempo de Contribuição: 01 ano e 09 meses.

Função: Ajudante de Serviços

Empregador: **IPL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Período de Contribuição: 01/12/1982 a 31/10/1983

Tempo de Contribuição: 11 meses.

Função: Auxiliar de Escritório

Empregador: **CONSTRANAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**

Período de Contribuição: 07/05/1986 a 11/12/1986

Tempo de Contribuição: 07 meses e 05 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 1.202 dias, correspondendo a 03 anos, 03 meses e 17 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 29 de maio de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº048/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº0317/2018.

Resolve conceder 30 (trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, de forma parcelada, ficando o restante de 60 dias, para a servidora desta autarquia **EUMENES MARIA SANTOS BRANDÃO**, CPF: 051.652.883-15, admissão 11/10/1976, matrícula: 026372-9, economista, III – E, lotada na Coordenação de Comissão Permanente de Licitação - COPEL, referente ao período aquisitivo de 01/05/2001 a 30/04/2006 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 30 de maio de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº049/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online nº 2017.04.0916P.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerida pela servidora **EUMENES MARIA SANTOS BRANDÃO**, CPF: 051.652.883-15, admissão 11/10/1976, matrícula: 026372-9, economista, III – E, lotada na Coordenação de Comissão Permanente de Licitação - COPEL, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO**

Função: Auxiliar Administração

Período de Contribuição: 11/03/1976 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 16 anos, 11 meses e 21 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 6.199 dias, correspondendo a 16 anos, 11 meses e 21 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 05 de junho de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº050/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº0605/2018.

Resolve conceder 30 (trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, de forma parcelada, ficando o restante de 60 dias, para a servidora desta autarquia **KLEIA VALERIA RIBEIRO DE MELO**, CPF:



274.682.323-34, admissão 01/07/1985, matrícula: 005069-5, agente de execução contábil/orçamentária, III – E, lotada na Diretoria de Engenharia - DUEN, referente ao período aquisitivo de 01/07/1995 a 30/06/2000 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 18/06/2018 a 17/07/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 05 de junho de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº051/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº0606/2018.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade a servidora desta autarquia **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA TEIXEIRA**, CPF: 036.003.403-95, admissão 02/05/1986, matrícula: 026431-8, auxiliar de serviços, III – E, lotada na Gerência de Programa - GPROG, referente ao período aquisitivo de 02/05/2001 a 01/05/2006 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 07/06/2018 a 04/09/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 08 de junho de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº052/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº0127/2018.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade ao servidor desta autarquia **JOSÉ VENÍCIO MOURA**, CPF: 228.196.143-53, admissão 13/12/1976, matrícula: 005554-9, agente administrativo e financeira, III – E, lotado na COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO - CLABS, referente ao período aquisitivo de 13/12/1996 a 12/12/2001 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 11/06/2018 a 10/09/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 08 de junho de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA GGPES Nº012/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso das atribuições contidas no Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e demais alterações posteriores e, tendo em vista o pedido de aposentadoria acostado aos autos do Processo Administrativo Nº 0017/2018, na forma da Certidão de Tempo de Contribuição fornecido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS,

Resolve, em razão das incongruências constatadas no teor do texto do ato objeto da portaria referenciada, retificar a Averbação de Tempo de Serviço requerida pelo servidor **JOSÉ MIGUEL DA SILVA**, portador do CPF 226.922.743-34, admitido nesta Autarquia no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias III-E, na data de 01/08/1978, com matrícula funcional Nº 040784-4, lotado na Gerência de Conservação de Rodovias, de modo que, doravante, a citada portaria surta seus efeitos legais na forma dos períodos abaixo consignados:

Empregador: **CONSTRUTORA IRMÃOS CABRAL LTDA**

Função: Servente

Período de Contribuição: 09/06/1976 a 08/01/1977

Tempo de Contribuição: 07 meses.

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Função: Operário

Período de Contribuição: 01/08/1978 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 14 anos, 07 meses, e 01 dia.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício do Tempo de Contribuição acima relacionado de 5.543 dias, correspondendo a 15 anos, 02 meses e 08 dias.

Revogam-se as disposições em contrário, comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina, (PI) 07 de junho de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 043 DE 19 DE JUNHO DE 2018 – GAB/SECULT

Alteração da Instituição da Comissão (Portaria nº38 de 29/05/2018 – GAB/SECULT) para condução de processo Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI 6.673 DE 18 DE JUNHO DE 2015,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento dos trâmites legais exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Controladoria Geral do Estado – CGE/PI para o processamento das demandas apresentadas a esta Secretaria, em especial às normas contidas junto à Resolução TCE/PI nº. 13/11 e à Instrução Normativa CGE/PI nº. 03/12,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de adoção de providências em relatório exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí junto aos autos do Processo TC 012322/2017,

CONSIDERANDO, que anteriormente, por meio da Portaria nº 038 de 29/05/2018 – GAB - SECULT/PI, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 12 de junho de 2018 – página 18, já havia sido instaurada a aludida comissão para gerir a Tomada de Contas Especial,

RESOLVE,

Art. 1º. EXCLUIR da Comissão anteriormente instaurada o Presidente Thiago Nunes de Carvalho, matrícula 295453-2, por conta de conhecido fato público acerca de seu desaparecimento, desde a data do dia 11 de junho de 2018;

Art. 2º. EXCLUIR o membro Nelson Estevam de Andrade Júnior, matrícula 296928-3;

Art. 3º. INCLUIR os membros: a) Mônica Maria Boavista Gomes Braga Castelo Branco, matrícula 007406-3, para assumir a presidência da comissão; b) Francisco das Chagas Sousa, matrícula 0077589-2, para assumir como membro e c) Isaías Duarte Júnior, matrícula 137994-1, para assumir como membro.

Art. 4º. MANTER os outros membros: a) Nayane Sousa de Carvalho, matrícula 311063-0, como secretária e b) Vicente Luiz Santos Rufino Vieira, matrícula 318091-3, como membro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, em Teresina/PI, 19 de junho de 2018.

MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Secretária de Estado da Cultura

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº28/GDG/2018

Teresina, 06 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – Iaspi, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a ocorrência de problemas no sistema de consignação das contribuições, bem como no cadastro dos segurados;
CONSIDERANDO a implementação da Gestão de Carteira no Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos Do Estado Do Piauí – Iaspi;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos usuários do Iaspi-Saúde;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 12.049, de 26 de dezembro de 2005 e suas posteriores alterações, bem como a Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998;

RESOLVE:

Art.1º. Para efeito de regularização cadastral, o Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos Do Estado Do Piauí – Iaspi deverá notificar os usuários para que o mesmo proceda à regularização da sua situação perante o Instituto.

Art.2º. O titular que deixar de pagar as mensalidades, dentro de um período de 12 (doze) meses levando em conta o ano civil, devidas para os dependentes diretos e dependentes suplementares inscritos na respectiva matrícula:

I - Por mais de 30 (trinta) dias, terá suspensos ou bloqueados os serviços assistenciais;

II - por mais de 90 (noventa) dias consecutivos ou não, será automaticamente excluído do Iaspi Saúde pelo não pagamento das mensalidades devidas no período.

III – Nos casos do inciso anterior, a exclusão do usuário ocorrerá após 30 (trinta) dias do recebimento da notificação de inadimplência, que será enviada ao usuário até o sexagésimo dia de inadimplência.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se tanto aos dependentes como ao titular, em decorrência de sua responsabilidade perante o Iaspi Saúde para com todos os inscritos na respectiva matrícula.

Art.3º. As contribuições ou coparticipações recolhidas em atraso deverão ser acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e multa de mora de 2% (dois por cento) e serão atualizados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art.4º. Não se aplica o disposto nos artigos anteriores aos casos em que o usuário não deu causa ao atraso.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do Iaspi

Portaria nº 31/GDG/2018

Teresina, 13 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA CRISTINA COELHO PEREIRA, matrícula nº 023472-9, Agente Técnica de Serviços, Classe “II”, Ppadrão “A”, na Diretoria Geral.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a PORTARIA RH Nº 046/2017.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 32/GDG/2018

Teresina, 13 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIADO SOCORRO ANDRADE ALVES, matrícula nº 160887-8, Prestadora de Serviços, no PLAMTA.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a PORTARIA Nº 565/2009.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 33/GDG/2018

Teresina, 13 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora RAQUEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 023882-1, Agente Técnica de Serviços, Classe “III”, Padrão “A”, no PLAMTA.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a PORTARIA RH Nº 026/2016.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA – SIEC

PORTARIA Nº 01/SIEC, de 18 de Junho de 2018

A Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC, MARLENILDES LIMA DASILVA(Bid Lima), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro NELSON NERY COSTA, eleito pela plenária, na reunião realizada no dia 15 de Junho de 2018, para emitir no prazo de 15 (quinze dias), após publicação no diário Oficial do Estado, PARECER sobre pedido protocolado pelo Sr. Raimundo Nonato Pereira Patrocínio, datado de 04/06/18, numero 1288/18, dirigido ao Sistema de Incentivo Estadual à Cultura –SIEC.

Teresina(PI), 18 de Junho de 2018

Marlenildes Lima da Silva
(Bid Lima)

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 005

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Quarta-feira, 20 de junho de 2018 • Nº 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE Nº. 0893/2018

Teresina (PI), 06 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0783/2018	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PAULO FREIRE (ASSENTAMENTO MARRÉCAS)	CESSAR PORT. 0701/16 DE DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	BENEZETE MANOEL DE FRANÇA	330.534.483-00
0866/2018	FLORESTA DO PIAUÍ	UNID. ESC. WILSON NUNES MARTINS FILHO	CESSAR ITEM II DA PORT. 3324/15 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ELIENE DE SOUSA ESILVA	272.643.518-57
0867/2018	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	ESC. FAM. AGR. D. EDILBERTO III (COMUNIDADE FLORES)	CESSAR ITEM II DA PORT. 1893/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSÉ ELIAS BEZERRA	329.611-3
0869/2018	NAZÁRIA	UNID. ESC. HILTON LEITE DE CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	PALOMA RAYARA ALVES DA SILVA	065.577.343-49
0870/2018	BURITITOS LOPES	CETI DEP. FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 1801/17 DE DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	CLEANE DA SILVA DELIMA	326.706-7
0871/2018	BURITITOS LOPES	UNID. ESC. PROF. LUIZA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	DESIGNAR DIRETOR(A)	RAYKA REGINA GOMES FREITAS	326.782-2
0872/2018	BURITITOS LOPES	UNID. ESC. LUIZA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	CESSAR PORT. 1963/17 DE DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	GEDALIAS PONSECA AMARAL	326.714-8
0873/2018	COCAL	CEEP DEP. RIBEIRO MAGALHÃES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA	328.301-1
0874/2018	BARRAS	UNID. ESC. JOÃO ODORICO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSEMARY RUFINO	327.445-4
0876/2018	JOAQUIM PIRES	UNID. ESC. DOROTEU SERTÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	327.963-4
0877/2018	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERV. FINANCEIRO(A) DE MOV. E PREST. DE CONTAS	MARIA DE FÁTIMA CUSTÓDIO	201.584-6
0878/2018	SÃO JOÃO DA VARJOTA	ESC. FAM. AGR. D. EDILBERTO II	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARTA MARIA FERREIRA REGO	325.265-5
0879/2018	OBRAS	ESC. FAM. AGR. DOM EDILBERTO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ELIANE CAMILO NERIS DANTAS DE SOUSA	323.605-6
0880/2018	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	ESC. FAM. AGR. D. EDILBERTO V	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	AUCILANDIA BORGES DO NASCIMENTO	326.549-8
0884/2018	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. BARTOLOMEU DA SILVA (ASSENTAMENTO BUGÊNO)	CESSAR PORT. 1522/15 DE DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ALCIDES DA CRUZ ESILVA	033.373.173-59
0887/2018	TERESINA	UNID. ESC. CAMPESTRE NORTE - 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CELINA NUNES FERREIRA	109.254-5
0888/2018	TERESINA	CETI PROF. PAULO MACHADO DE RESENDE - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0459/16 DE DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	RAIMUNDA EYALDA DA SILVA MOREIRA	093.664-2
0889/2018	TERESINA	CETI PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS - 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CRISTIANE DA SILVA DE DEUS	016.993.173-05

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de junho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0909/2018

Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0858/2018	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR A PORT. 1449/15 DE SUPERV. FINANCEIRO(A) DE MOV. E PREST. DE CONTAS	ISABEL CRISTINA COELHO MADEIRA	074.149-3
0868/2018	NAZÁRIA	UNID. ESC. HILTON LEITE DE CARVALHO	CESSAR PORT. 2312/17 DE SECRETÁRIO(A)	JOSELITA DE SOUSA SANTOS	835.511.403-59
0882/2018	TERESINA	UNID. ESC. GABRIEL FERREIRA - 4ª GRE	CESSAR PORT. 1829/15 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA LEAL	066.217-8
0883/2018	TERESINA	UNID. ESC. RAIMUNDO WALL FERRAZ - 4ª GRE	CESSAR PORT. 1872/15 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	IRISMAR FRANCISCA GOMES	071.475-5
0891/2018	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0660/18 DE SUPERV. DE ENSINO	ISABEL MARIA REGO DE OLIVEIRA	221.728-7
0897/2018	FLORES DO PIAUÍ	UNID. ESC. SANTO ANTONIO	CESSAR PORT. 3152/15 DE SECRETÁRIO(A)	KÁTIA PATRÍCIA RIBEIRO DIAS	945.802.603-25
0899/2018	TERESINA	20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0011/17 DE SUPERV. DE BJA	ZENILDA ROSA DA SILVA	100.252-0
0902/2018	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MÁRIO COELHO NETO	CESSAR PORT. 2556/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	EDILMA DE MOURA LIMA	007.675.873-75
0904/2018	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA PAZ - 21ª GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0463/17 DE SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA OSMARINA LIMA BARROS	974.997.063-20
0907/2018	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEPRO FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 0762/18 DE SECRETÁRIO(A)	JOSINETO PEREIRA RODRIGUES	024.418.393-73

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 20 de junho de 2018 • Nº 114

19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE Nº. 0910/2018

Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0875/2018	AROAZES	UNID. ESC. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA ZIZZUDA NUNES DA SILVA SOARES	171.304-3
0877/2018	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. FIN. DEMOV. E PREST. DE CONTAS	MARIA DEFÁTIMA CUSTÓDIO	201.584-6
0888/2018	TERESINA	UNID. ESC. VALEDO GAVIÃO - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0459/16 DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	RAIMUNDA EVALDA DA SILVA MOREIRA	093.664-2
0892/2018	Nossa Senhora dos Remédios	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	VALDIR FILOMENO DA ROCHA	310.499-X
0894/2018	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR PORT. 0552/18 DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JORDELMA DE OLIVEIRA	317.046-2
0895/2018	MIGUEL LEÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0675/18 DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ELENI DA SILVA BRAGA CAVALCANTE	099.002-7
0896/2018	MIGUEL LEÃO	UNID. ESC. ESTADO DO ACRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	CIANARA CARVALHO DA SILVA	099.845-1
0898/2018	FLORES DO PIAUÍ	UNID. ESC. SANTO ANTONIO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	POLIANA RODRIGUES CIPRIANO	011.031.883-80
0900/2018	TERESINA	20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE EJ	HILLANA BARBOSA CALADO ARAÚJO COSTA DE CARVALHO	260.629-1
0901/2018	TERESINA	UNID. ESC. ANGELINA DE MOURA LEAL - 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA ELDAIR ARAÚJO MOURA	002.671.443-42
0903/2018	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MÁRIO COELHO NETO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DA PAIXÃO DE MACEDO	796.051.333-34
0905/2018	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA PAZ - 21ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	SUZY KÁLYTA DESOUSA VIEIRA	031.044.983-93
0906/2018	TERESINA	UNID. ESC. VILA PARAÍSO - 20ª GRE	CESSAR PORT. 2006/15 DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO IVAN DOS SANTOS	041.575.673-15
0908/2018	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEP FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	APARECIDA DE ARAÚJO NONATO	060.625.603-23

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIANº. 016/2018-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE:

Nomear o 1º SGT PMRR, RG PM 10.8060-87 – **JORGE LUIS VIEIRA LACERDA**, Mat. 330055-2, do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada (NVR), para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018, onde já se encontra prestando serviços.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 14 de junho 2018.

Of. 157



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



Portaria Nº 080 /2018 – GAB/PRE

Teresina, 13 de junho de 2018.

Assunto: mudança de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, Considerando a necessidade de melhor suporte às atividades da EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **FRANCISCA DE PAULARAMOS** do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo IV;

Art. 2º Nomear, a Senhora **FRANCISCA DE PAULARAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Direitos e Deveres, a partir de 01 de junho de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Decio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Of. 436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

PORTARIA Nº 040/2018-GAB Teresina(PI), 15 de Junho de 2018.

ACORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: RÔMULO F. DO REGO LIMA-ME(R.F.COMÉRCIOS).

CONTRATO: Nº 016/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 249/2018

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atrações musicais (bandas Anderson Rodrigues e Pegadões do Forró) para apresentação artística no evento Festejos de Santo Antônio, a ser realizado dia 12.06.2018, no município de Novo Santo Antônio/PI.

VIGÊNCIA: 12/09/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 041/2018-GAB Teresina(PI), 15 de Junho de 2018.

ACORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: EMPRESA UMBUZEIRO LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 183/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Carta Convite nº 01/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 183/17.

OBJETO: Execução dos serviços de reforma da ponte de madeira no Povoado Caldeirão na zona rural do município de Francisco Ayres/PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 28 de fevereiro de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 042/2018-GAB Teresina(PI), 15 de Junho de 2018.

ACORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

CONVÊNIO: Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 395/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12.440, de 1/12/2006, Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 6.170/2007 e o que consta no Processo Administrativo nº 395/18.

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de óleo diesel visando construção e recuperação de estradas vicinais do município de Caridade-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 06 de junho de 2018.

FISCAL TITULAR: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA -Matrícula 295659-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI

PORTARIA INTERPI Nº 069/2018

Teresina, 19 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ- INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que lhe faculta as Leis Estaduais de Números 3.783/80 e 4.678/94 c/c as Leis Federais de nº 10.267/2001 e o art. 28 e seguintes da Lei Nº 6.383/76, bem como, ainda, a Lei Estadual Nº 6.709/2015 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie.

Considerando, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o solo do Estado do Piauí.

Considerando, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas e nem registradas no Cartório do Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JÉSSICA MESQUITA BARROS**, Assessora Jurídica, **EDVALDO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, Engenheiro Agrimensor e **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUINO**, Técnica de Nível Médio, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, sob a presidência da primeira, objetivando regularizar a área onde está inserido o perímetro urbano do município de **ARRAIAL/PI**, tudo nos termos do Art. 8º da Lei Estadual Nº 6.709/2015.

Art. 2º - Conforme determina o Art. 10 da Lei Estadual Nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado pelo Edital, seus títulos, documentos, informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

HÉBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº 155/2018 – GDG

Teresina-PI, 19 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Memo nº 059/2018 – Coordenação da 4ª Ciretran – Picos/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EVILÁSIO DE SOUSA VELOSO**, para responder pela Coordenação da 4ª Ciretran – Picos/PI, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição ao atual Coordenador **LINDONJHONSON LEAL BARROS**, que entrará em gozo de férias no período de 01/07/18 à 30/07/18.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 153/18

Teresina (PI), 14 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SISPREV 2017.04.0391P (nº na PGE/2018035091-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **ISAURO FERREIRA DE SOUSA NETO**, por acumular ilegalmente o cargo de Professor da SEDUC (matrícula funcional 067242-4) com o cargo de Motorista Aferidor do IMEPI (matrícula funcional 087094-3).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 154/18

Teresina (PI), 14 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SISPREV 2016.04.1407P (nº na PGE/2018036884-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **SOLANGE MARIA DE SOUSA**, por acumular ilegalmente o cargo de Professor da SEDUC (matrícula funcional 135855-3) com o cargo de Agente Técnico de Serviços da SEDUC (matrícula funcional 067293-9).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

PORTARIA GAB./CPCPR Nº 052/2018

Teresina, 19 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº 052/2018, processo administrativo nº 15105-112/2018 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 318387-4, para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 052/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada **INOVE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 11.098.163/0001-75, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a **CONTRATADA** com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador

Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 142/2018
Data: 12 de junho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora Luana Lopes Amorim, matrícula 329.835-3, na Unidade Regional Gestora do Projeto Viva o Semiárido–PVSA, do território Serra da Capivara, com sede no município de São Raimundo Nonato/PI, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 692

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 143/2018
Data: 12 de junho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora Jurema Ribeiro Paes Landim, matrícula 329.834-5, na Unidade Regional Gestora do Projeto Viva o Semiárido–PVSA, do território Serra da Capivara, com sede no município de São Raimundo Nonato/PI, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2018.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 693

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 144/2018
Data: 14 de junho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO MINEU ROCHA – Matrícula 026327-3 para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário - **DAÍ 5**;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 696

A Secretária do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 145/2018
Data: 18 de junho de 2018
No uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a **Portaria nº 130 de 17 de maio de 2018** de composição do Comitê para conduzir processo seletivo de contratação de Consultores, via Projeto de Cooperação Técnica – PCT, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o IICA.

Art. 2º. O Comitê será constituído pelos servidores **Maria Lucia Araújo e Silva, Diretora Técnica do PVSA (mat.: 288194-2), Andrea Simone dos Santos Sousa, CPF 497.665.203-30 e Evandro Carlos Miranda Cardoso (Coordenador de Enlace do PCT IICA/PVSA (CPF: 319294002-68).**

Art. 3º. O Comitê será presidido pela servidora **Maria Lucia de Araújo**, sendo substituída em seus impedimentos pela servidora **Andrea Simone dos Santos Sousa**.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

PATRICIA VASCONCELOS LIMA
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 694

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 069/2018

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de construção de duas passagens molhadas, no município de Campinas do Piauí - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Israel Fialho dos Passos - ME, **CNPJ:** 14.551.807/0001-27, **VALOR:** R\$ 315.691,62 (trezentos e quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 027/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001261/17-00 e AA.310.1.001262/17-00, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/17 **DATA ASSINATURA:** 07/06/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Israel Fialho dos Passos – Contratada.

Of. 365

EXTRATO CONTRATO Nº 081/2018

OBJETO: Execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Educação Socioambiental, no município de São João do Piauí - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Dimensões Consultoria e Assessoria Ltda, **CNPJ:** 23.438.715/0001-26, **VALOR:** R\$ 145.488,26 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite de nº 008/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.002004/17-21, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.512.0035; Projeto: 1.056; Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR– 00/16/17 **DATA ASSINATURA:** 14/06/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Cleude Gomes da Silva – Contratada.

Of. 386



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO 05a/2018

CONTRATO: Nº 05a/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: F. & F. SHOWS E EVENTOS LTDA - ME.

CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/02/2018.

DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 09/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 110.116/ Função: 27; Sub-Função: 813; Programa:0013; Atividade Projeto: 1484.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Simone Pereira de Farias Araújo, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL e Francisvaldo R. da Silva pela F. & F. SHOWS E EVENTOS LTDA – ME.

Of. 377

EXTRATO DO CONTRATO 06a/2018

CONTRATO: Nº 06a/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: JSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ DO CONTRADO: 00.974.333/0001-11

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/02/2018.

DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 09/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 110.116/ Função: 27; Sub-Função: 813; Programa:0013; Atividade Projeto: 1484.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Simone Pereira de Farias Araújo, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL e JOSÉ DE SOUSA ANDRADE pela JSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Of. 378

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse do conveniados na melhoria do serviço público;

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE TIMON cederão, reciprocamente, com ônus para o órgão de origem e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos **Anexos I e II**, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO - O presente Convênio retroage ao dia 01 de janeiro de 2018 e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI.

Teresina (PI), 11 de junho de 2018

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

LUCIANO FERREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Timon - Maranhão

ANEXO I

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA/CPF	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALEXANDRA SILVA MORAIS	112868-0	SEMED/TIMON-MA.
FRANCISCO WILK SANTOS LEAL MARQUES	219160-1	TIMON-MA.
TERESINHA DE SOUSA E SILVA	130963-3 085252-0	SEMED/TIMON-MA.
CASSANDRA MARIA SOARES ALENCAR	756.178.173-72	SEMED/TIMON-MA.

SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO	199297-0	TIMON-MA.

ANEXO II

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALLISSON BEZERRA BACELAR	91822-6	COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/TIMON-MA.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
CLERICE SANTANA DA SILVA	91700-8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCEIÇÃO DE MARIA DE MORAIS DE BRITO	067289-X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GRACIMAR DE ASSUNÇÃO SILVA	076160-5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOANA D'ARC SANTOS PIMENTEL SALUSTIANO	10750-1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TIMON-MA.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	918403-1	SECRETARIA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - TIMON-MA.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALAIN SANSÃO SOUSA	22082-7	SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA

Of. 329

Diário Oficial

24



Teresina(PI), Quarta-feira, 20 de junho de 2018 • Nº 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	00.702.030.0001/40
RESUMO DO OBJETO	Alteração contratual, acréscimo de 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA	A partir da sua publicação
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	13 / 06 / 2018
PERCENTUAL ACRESCIDO	25% (vinte e cinco por cento)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denílson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Eldon Tajra Evangelista de Sousa - contratada.

José Denílson do Rêgo Marques, Cel. PM.
Chefe do GAMIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	69.607.349.0001/92
RESUMO DO OBJETO	Alteração contratual, acréscimo de 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA	A partir da sua publicação
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	13 / 06 / 2018
PERCENTUAL ACRESCIDO	25% (vinte e cinco por cento)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denílson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Francisco Elder Lustosa Carvalho - contratada.

José Denílson do Rêgo Marques, Cel. PM.
Chefe do GAMIL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	R. DE CASTRO SANTOS - ME / Imagem & Ação -
CNPJ DA CONTRATADA	04.404.774/0001-39
RESUMO DO OBJETO	Locação de Material para Eventos (cadeiras, toalhas, capas para cadeiras, banheiros químicos...)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses a contar de 12/06/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses

DATA DE ASSINATURA	11 / 06 / 2018
VALOR GLOBAL	R\$ 137.060,64
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denílson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Ricardo de Castro Santos - contratada.

José Denílson do Rêgo Marques - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	MIRACEU TURISMO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	11.634.235/0001-51
RESUMO DO OBJETO	Alteração contratual, acréscimo de 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA	A partir da sua publicação
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	13 / 06 / 2018
PERCENTUAL ACRESCIDO	25% (vinte e cinco por cento)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denílson do Rêgo Marques-Cel PM contratante e Lysbela Demes Castro de Almendra Freitas - contratada

José Denílson do Rêgo Marques, Cel. PM.
Chefe do GAMIL

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017	
Processo nº	AA.002.1.003134/18-00
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	LOCAR TRANSPORTE LTDA
CNPJ do Contratado	13.118.835/0001-92
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2017, cujo objeto deste contrato é serviço de Locação de Veículo para a PIAUÍPREV.
Prazo de vigência	Pelo período de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2018 a 03/07/2019.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	14/06/2018
Valor Global	R\$ 80.952,00 (oitenta mil reais, novecentos e cinquenta e dois reais)
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: LUIZ CARLOS MAGNO SILVA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2568



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – CIAERO

AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018 – CPL/CIAERO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: (AA.230.1.000030/18-04)
A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – CIAERO com sede na Rua David Caldas, nº 134, Ed. Cidade Verde, térreo, centro, Teresina – Piauí – Brasil - 64.000-190, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIAERO, torna público que, nos termos do §1º do art.49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e respaldo em parecer elaborado pela CPL, a anulação do certame objeto da tomada de preço acima epigrafada, para a execução da obra de 11.414,91 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Território de Desenvolvimento Entre Rios (Municípios: Coivaras e Lagoa Alegre) – Estado do Piauí.

Teresina, 15 de junho de 2018

Adv. Marcelo Leonardo Barros Pio
Presidente da Comissão de Licitação - CIAERO

AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº003/2018 – CPL/CIAERO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: (AA.230.1.000035/18-45)
A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – CIAERO com sede na Rua David Caldas, nº 134, Ed. Cidade Verde, térreo, centro, Teresina – Piauí – Brasil - 64.000-190, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIAERO, torna público que, nos termos do §1º do art.49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e respaldo em parecer elaborado pela CPL, a anulação do certame objeto da tomada de preço acima epigrafada, para a execução da obra de 6.973,89 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Território de Desenvolvimento Carnaubais (Município: Buriti dos Montes) – Estado do Piauí.

Teresina, 15 de junho de 2018

Adv. Marcelo Leonardo Barros Pio
Presidente da Comissão de Licitação - CIAERO

AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº005/2018 – CPL/CIAERO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: (AA.230.1.000043/18-29)
A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – CIAERO com sede na Rua David Caldas, nº 134, Ed. Cidade Verde, térreo, centro, Teresina – Piauí – Brasil - 64.000-190, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIAERO, torna público que, nos termos do §1º do art.49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e respaldo em parecer elaborado pela CPL, a anulação do certame objeto da tomada de preço acima epigrafada, para a manutenção dos aeródromos (desmatamento, terraplanagem, roço e construção de cercas) localizados nos seguintes municípios: Caracol, Castelo do Piauí, Paulistana, Piracuruca, Curimatá, Gilbués, Valença e Alvorada do Gurgueia, do Estado do Piauí.

Teresina, 15 de junho de 2018

Adv. Marcelo Leonardo Barros Pio
Presidente da Comissão de Licitação - CIAERO

AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº004/2018 – CPL/CIAERO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: (AA.230.1.000033/18-20)
A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – CIAERO com sede na Rua David Caldas, nº 134, Ed. Cidade Verde, térreo, centro, Teresina – Piauí – Brasil - 64.000-190, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIAERO, torna

público que, nos termos do §1º do art.49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e respaldo em parecer elaborado pela CPL, a anulação do certame objeto da tomada de preço acima epigrafada, para a execução da obra de 12.035,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Território de Desenvolvimento Cocais (Municípios: Cocal e Cocais dos Alves) – Estado do Piauí.

Teresina, 15 de junho de 2018

Adv. Marcelo Leonardo Barros Pio
Presidente da Comissão de Licitação - CIAERO

Of. 086



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIANº 11/2018 – CPL/CPCPR

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural – CPCPR, designada pela Portaria nº. 004/2018 de 27/06/17, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 30/05/2018, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Concorrência nº 11/2018, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NOS MUNICÍPIOS DE MONSENHOR GIL E JOSÉ DE FREITAS-PI, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas inabilitadas: 1) ANTONIO ROSA PESSOA – ME Por não atender, no todo, às exigências do edital contidas nos subitens 4.9.4. , 4.9.5., 4.11.6, 2) CONSTRUTORA NOVO MILENIO LTDA Por não atender, no todo, às exigências do edital contidas nos subitens 4.5 , 4.9.2.7. , 4.9.4. , 4.9.5., 4.11.6 , 4.11.7. E considerar habilitadas as empresas: 1) CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.071.591/0001-13, 2) F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22 e 3) SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 , por satisfazerem às exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso. Teresina (PI), 30 de maio de 2018. Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Of. 477

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL - CPCPR

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 002/2017

Número do Processo: 15105-031/2018

Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2015/Liberação nº 008/2017-DL/SEADPREV/PI-Adesão “Carona” – Ata de Registro de Preço nº 016/2015

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Contratante: Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, CNPJ: 27.431.461/0001-75

Contratada: SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra Ltda., CNPJ: 10.013.974/0001-63

Objeto: Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra

Prazo de Vigência: 12/06/2019

Teresina(PI), 11 de junho de 2018

Leonardo Sobral Santos
Coordenador-CPCPR

Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2018/SDR-PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.001098/18-01.
REFERENTE AO CONTRATO Nº 06/2018/SDR-PI.**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: QUERÊNCIA MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME.
CNPJ: 20.121.168/0001-62

Objeto: Aquisição de 02 (duas) grades hidráulicas niveladoras acopladas nos três pontos do trator, com 24 discos de 20 polegadas, mancal a graxa, distribuição dos discos em “X”, com regulagem de ângulo. (para propriedades até 40 ha).

DECISÃO:

1. Aplicar multa, pela INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO, calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor contratual de **R\$ 12.593,32 (doze mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme as especificações firmadas, levando-se em consideração o valor empenhado, gerando assim uma multa no valor de **R\$ 1.259,33 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos)** à empresa, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, e na cláusula Décima Sexta do Contrato nº 06/2018/SDR-PI, **que deverá ser recolhido aos cofres públicos do Estado do Piauí**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Intimação, que deve ser depositada no **Banco do Brasil S/A, Agência nº 3791-5, Conta nº 5660-X**, e após este prazo, será cobrada judicialmente.

2. Que fica a Contratada IMPEDIDA DE LICITAR e CONTRATAR com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **pelo prazo de 05 (cinco) anos**, conforme preceituado na *Cláusula Décima Sexta do Contrato e artigo 87, III da Lei nº 8.666/93*, tendo em vista a INEXECUÇÃO TOTAL do Contrato;

3. RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 06/2018/SDR-PI, **em anexo**, com fulcro no Edital, na Cláusula Décima Sexta do Contrato, bem como no inciso I do art. 79, artigo 77, artigo 78, incisos I ao IV da Lei nº 8.666/93;

4. Que sejam tomadas as devidas providências administrativas, visando o RECOLHIMENTO DA MULTA ora aplicada, OU a COBRANÇA JUDICIAL;

5. INTIMAR A EMPRESA da Decisão **para apresentar recurso no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta Decisão, conforme disposto no *inciso I, alínea “f”, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93*.

Local e Data de Assinatura da Decisão: Teresina-PI, 21 de maio de 2018.
Signatária da Decisão: Patrícia Vasconcelos Lima

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2018/SDR-PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.001099/18-14.
REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2018/SDR-PI.**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: QUERÊNCIA MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME.
CNPJ: 20.121.168/0001-62

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) grades hidráulicas niveladoras acopladas nos três pontos do trator, com 24 discos de 20 polegadas, mancal a graxa, distribuição dos discos em “X”, com regulagem de ângulo. (para propriedades até 40 ha).

DECISÃO:

1. Aplicar multa, pela INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO, calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor contratual de **R\$ 25.186,64 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme as especificações firmadas, levando-se em consideração o valor empenhado, gerando assim uma multa no valor de **R\$ 2.518,66 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, e na cláusula Décima Sexta do Contrato

nº 07/2018/SDR-PI, **que deverá ser recolhido aos cofres públicos do Estado do Piauí**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Intimação, que deve ser depositada no **Banco do Brasil S/A, Agência nº 3791-5, Conta nº 5660-X**, e após este prazo, será cobrada judicialmente.

2. Que fica a Contratada IMPEDIDA DE LICITAR e CONTRATAR com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **pelo prazo de 05 (cinco) anos**, conforme preceituado na *Cláusula Décima Sexta do Contrato e artigo 87, III da Lei nº 8.666/93*, tendo em vista a INEXECUÇÃO TOTAL do Contrato;

3. RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 07/2018/SDR-PI, **em anexo**, com fulcro no Edital, na Cláusula Décima Sexta do Contrato, bem como no inciso I do art. 79, artigo 77, artigo 78, incisos I ao IV da Lei nº 8.666/93;

4. Que sejam tomadas as devidas providências administrativas, visando o RECOLHIMENTO DA MULTA ora aplicada, OU a COBRANÇA JUDICIAL;

5. INTIMAR A EMPRESA da Decisão **para apresentar recurso no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta Decisão, conforme disposto no *inciso I, alínea “f”, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93*.

Local e Data de Assinatura da Decisão: Teresina-PI, 21 de maio de 2018.
Signatária da Decisão: Patrícia Vasconcelos Lima

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2018/SDR-PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.001100/18-23.
REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2018/SDR-PI.**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: QUERÊNCIA MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME.
CNPJ: 20.121.168/0001-62

Objeto: Aquisição de 06 (seis) grades hidráulicas niveladoras acopladas nos três pontos do trator, com 24 discos de 20 polegadas, mancal a graxa, distribuição dos discos em “X”, com regulagem de ângulo. (para propriedades até 40 ha).

DECISÃO:

1. Aplicar multa, pela INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO, calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor contratual de **R\$ 37.779,96 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme as especificações firmadas, levando-se em consideração o valor empenhado, gerando assim uma multa no valor de **R\$ 3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais)** à empresa, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, e na cláusula Décima Sexta do Contrato nº 08/2018/SDR-PI, **que deverá ser recolhido aos cofres públicos do Estado do Piauí**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Intimação, que deve ser depositada no **Banco do Brasil S/A, Agência nº 3791-5, Conta nº 5660-X**, e após este prazo, será cobrada judicialmente.

2. Que fica a Contratada IMPEDIDA DE LICITAR e CONTRATAR com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **pelo prazo de 05 (cinco) anos**, conforme preceituado na *Cláusula Décima Sexta do Contrato e artigo 87, III da Lei nº 8.666/93*, tendo em vista a INEXECUÇÃO TOTAL do Contrato;

3. RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 08/2018/SDR-PI, **em anexo**, com fulcro no Edital, na Cláusula Décima Sexta do Contrato, bem como no inciso I do art. 79, artigo 77, artigo 78, incisos I ao IV da Lei nº 8.666/93;

4. Que sejam tomadas as devidas providências administrativas, visando o RECOLHIMENTO DA MULTA ora aplicada, OU a COBRANÇA JUDICIAL;

5. INTIMAR A EMPRESA da Decisão **para apresentar recurso no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta Decisão, conforme disposto no *inciso I, alínea “f”, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93*.

Local e Data de Assinatura da Decisão: Teresina-PI, 21 de maio de 2018.
Signatária da Decisão: Patrícia Vasconcelos Lima

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2018

Processo Administrativo: 0012964/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2017
Fundamento Legal: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretaria Estadual da Educação – SEDUC.
Cnpj: Nº 06.554.729/0001-96
Contratado: Bráulio Magalhães Normando-Eireli. CNPJ: Nº 26.484.825/0001-12
Objeto: Aquisição de Kit Cozinha e Equipamentos para os 27 Centros de Educação de Jovens e Adultos do Estado.
Prazo da Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias.
Data de Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2018.
Valor Global: R\$ 478.515,75
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130; Elemento de Despesa – 4.4.90.52 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos – 00 (Tesouro Estadual). Helder de Sousa Jacobina – Secretária Estadual de Educação. Bráulio Magalhães Normando – Representante da Empresa.

Of. 178

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0059525/2016 e 0059578/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2017
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
CNPJ: 03.874.953/001-77
OBJETO: Aquisição de Laboratório de formação de Sistemas de Energia Renovável.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018
VALOR GLOBAL: R\$ 155.665,44
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE DE RECURSO: 10/00 – Convênio: 701616/2011-2017/20701616/2011-2017/10701616/2011-2017.
SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí e Edilson Sierdovski – Responsável

Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato Nº 12/2017.

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 12/2017.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: SOL ENGENHARIA LTDA.
Objeto Contratual: Reforma da Casa dos Conselhos “Ribamar Santos”
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo para execução das obras e serviços.
Data da assinatura: 20/11/2017.
Signatários: José Ribamar Nólêto de Santana- Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Carlos Eduardo Soares Azevedo- SOL ENGENHARIA LTDA (Contratada).

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato Nº 12/2017.

Termo de Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 12/2017.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: SOL ENGENHARIA LTDA.
Objeto Contratual: Reforma da Casa dos Conselhos “Ribamar Santos”
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo para execução das obras e serviços.
Data da assinatura: 21/02/2018.
Signatários: José Ribamar Nólêto de Santana- Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Carlos Eduardo Soares Azevedo- SOL ENGENHARIA LTDA (Contratada).

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato Nº 12/2017.

Termo de Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 12/2017.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: SOL ENGENHARIA LTDA.
Objeto Contratual: Reforma da Casa dos Conselhos “Ribamar Santos”
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é o aditamento do valor ao contrato dos serviços extras no valor de R\$ 132.912,87 (cento e trinta dois mil, novecentos doze reais e oitenta sete centavos e a prorrogação por mais 45 (quarenta cinco) dias do prazo para execução das obras e serviços.
Data da assinatura: 22/05/2018.
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo- Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Carlos Eduardo Soares Azevedo- SOL ENGENHARIA LTDA (Contratada).

Of. 577



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 248/2018 _ Dispensa de licitação nº 240/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL **Objeto:** Medicamentos
Valor: 46.060,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 291/2018 _ Dispensa de licitação nº 283/2018
Empresa: DIST. FLORIANO **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 10.377,42 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666

Processo nº 308/2018 _ Dispensa de licitação nº 300/2018
Empresa: SAÚDE EVIDA **Objeto:** Mat. Equip. hospitalar
Valor: 2.138,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 328/2018 _ Dispensa de licitação nº 317/2018
Empresa: DIPALIMPA **Objeto:** Mat. Lavanderia
Valor: 11.141,26 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 331/2018 _ Dispensa de licitação nº 320/2018
Empresa: DIPALIMPA **Objeto:** Sacos Hospitalar
Valor: 9.606,40 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 332/2018 _ Dispensa de licitação nº 321/2018
Empresa: GABRIELLA GRAFICA **Objeto:** Mat. gráfico
Valor: 3.653,48 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 23-B/SSP-PI/2018

PROCESSO: AA.027.1.003220/17-26
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.549/0001/90
CONTRATADA: LP TOTAL SERVICE LTDA – ME CNPJ: 10.846.808/00010001-48
OBJETO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR
ONDE LÊ-SE: INEXIGIBILIDADE
LÊIA-SE: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2016 SRP/ALEPI

MATÉRIA VEICULADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 101 DE 30/05/2018, PÁGINA 85.

Audivam Ferreira Nunes
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP-PI

Of. 011

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/SSP-PI/2018

PROCESSO: N.º AA.027.1.000832/15-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SSP-PI/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI - EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 08.716.876/0001-40
OBJETO: EXECUTARÁ SOB O REGIME DE PREÇO GLOBAL A OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O 19º DISTRITO POLICIAL, PALMEIRAIS-PI.
PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2018
VALOR: R\$ 114.669,12 (CENTO E QUATORZE MI, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO.

Audivam Ferreira Nunes
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/SSP-PI/2018

PROCESSO: N.º AA.027.1.001149/16-20
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SSP-PI/2018 Nº 027/2018-CPL
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI - EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 08.716.876/0001-40
OBJETO: EXECUTARÁ SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL AS OBRAS DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE BOM JESUS - PI
PRazo DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2018
VALOR: R\$ 747.938,14 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00 E 17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO.

Audivam Ferreira Nunes
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029 B/SSP-PI/2018

PROCESSO: N.º AA.027.1.001211/17-76
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ASRPNº 002/SSP-PI/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ DA CONTRATADA: 03.506.307/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AUTOGESTÃO DE FROTA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO EM CURSO (JUNHO A DEZEMBRO/2018) E R\$ 2.175.401,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS) PARA O EXERCÍCIO VINDOURO (JANEIRO A MAIO/2019), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 5.675.401,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM) REAIS.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.2075
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 120 (RECURSOS DO FECOP)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND, DIEGO VITORIA DE MORAIS.

Audivam Ferreira Nunes
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/SSP-PI/2018

PROCESSO: N.º AA.027.1.003432/15-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2016
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 09.270.929/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018
VALOR: 436.156,45 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00 E 17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: LOYSIANNE VAZ IBIAPINA.

Audivam Ferreria Nunes
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO – SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018-SEDET
PROCESSO Nº AA.152.1.000412/18

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que **às 08:00h (oito horas) do dia 06 de julho de 2018**, receberá propostas para **contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.726,00m² nas vias urbanas do município de Água Branca – PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 603.566,83 (seiscentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, Fonte de Recursos:116, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 1220 O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – CEP: 64017-650 - Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1822, e-mail: licitacao@sedet.pi.gov.br, de segunda a sexta das 07:30h às 13:30h. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da SEDET, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7312-1. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 19 de junho 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Tecnológico - SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018-SEDET
PROCESSO Nº AA.152.1.000252/18

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que **às 11:00h (onze horas) do dia 06 de julho de 2018**, receberá propostas para **contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.180,00m² nas vias urbanas do município de Pio IX - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 535.020,35 (quinhentos e trinta e cinco mil, vinte reais e trinta e cinco centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, Fonte de Recursos:116, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 1220 O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – CEP: 64017-650 - Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1822, e-mail: licitacao@sedet.pi.gov.br, de segunda a sexta das 07:30h às 13:30h. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor

de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da SEDET, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7312-1. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 19 de junho 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Tecnológico - SEDET

Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI

TERMO DE APROVAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO: AA.226.1.000035/18-85.
INTERESSADO: GABINETE - IAEPI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA GUARDA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

Pelo presente termo, no uso das atribuições legais, em atenção ao que consta no processo acima e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 6.673/15, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de vagas para guarda dos veículos oficiais à disposição deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí;

CONSIDERANDO ainda que os documentos apresentados estão em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

APROVO a referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e, ao convalidar os atos, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento objetivando a contratação.

Teresina-PI, 15 de junho de 2018.

Wanda de França Avelino
Diretora Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2018

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica, nos autos do Processo Administrativo Nº AA.226.1.000035/18-85, sob a forma de Parecer Técnico, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA GUARDA DE VEÍCULOS OFICIAIS**, atendendo a necessidade da sede administrativa deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, conforme a demanda do órgão, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) por vaga, e um total máximo estimado mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-ASTEC/IAEPI**, na ação orçamentária: 2000, na natureza: 33 90 39, na fonte de recurso: 100 – Tesouro Estadual com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 15 de junho de 2018.

Wanda de França Avelino
Diretora Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 31/2018 – CPL

PROCESSO Nº 015/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 24 de julho de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 5.000 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Cristino Castro-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 540.485,53 (Quinhentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de junho de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Francisco Edvan da Silva
Coordenador COMEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 32/2018 – CPL

PROCESSO Nº 006/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 25 de julho de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 8.223 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana e rural do Município de São Pedro do Piauí-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 984.721,72 (Novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de junho de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Francisco Edvan da Silva
Coordenador COMEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 33/2018 – CPL

PROCESSO Nº 016/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 26 de julho de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 5.000 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Curimatá-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 535.166,58

(Quinhentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de junho de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Francisco Edvan da Silva
Coordenador COMEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 34/2018 – CPL

PROCESSO Nº 024/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **11:00 (onze) horas do dia 24 de julho de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 14.161 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Campo Maior-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 1.574.765,18 (Um milhão quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de junho de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Francisco Edvan da Silva
Coordenador COMEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 35/2018 – CPL

PROCESSO Nº 032/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **11:00 (onze) horas do dia 25 de julho de 2018**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 7.067 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Elesbão Veloso-PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 805.426,92 (Oitocentos e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de junho de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Francisco Edvan da Silva
Coordenador COMEPI

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ALANA PEREIRA OLIVEIRA
CPF DA CONTRATADA	041.190.393-40
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/05/18
VALOR GLOBAL	R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ALANA PEREIRA OLIVEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 303/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	JOSÉ EDUARDO ARAÚJO BORGES
CPF DO CONTRATADO	871.099.303-78
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/05/18
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELO CONTRATADO: JOSÉ EDUARDO ARAÚJO BORGES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 304/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LUDMILA NASCIMENTO MONTEIRO
CPF DA CONTRATADA	035.513.473-01
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/05/18
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: LUDMILA NASCIMENTO MONTEIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 305.a/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	F. I. BEZERRA JUNIOR - ME
CNPJ DA CONTRATADA	22.565.799/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/06/18
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: F. I. BEZERRA JUNIOR - ME

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 13/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000650/18-09

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: MARIA DA GUIA BRENDA GOMES BEZERRA, portadora do CPF nº 069.958.173-70. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do espetáculo infantil "O Gatos de Botas" que acontecerá em Floriano - PI. **Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2018.

MARLENILDES LIMADA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 14/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000618/18-71

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: EDSON DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 076.959.863-30. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do projeto "Uma Experimentação em Jogos Teatrais" que será desenvolvido durante o ano de 2018 na cidade de Floriano - PI. **Valor:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2018.

MARLENILDES LIMADA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 003/18

PROCESSO Nº AA.021.1.000690/18-05

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: ANDRÉ VIEIRA DE MUNIZ, portador do CPF nº 973.371.963-34. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do Grito Rock Teresina que acontecerá no dia 20 de abril de 2018, no Complexo Cultural Clube dos Diários em Teresina - PI. **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2018.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 011/18

PROCESSO Nº AA.021.1.000527/18-72

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: CARLOS ALEXANDRE SILVA, portador do CPF nº 084.005.733-40. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização da 11ª Pirigay "Nosso voto, nossa força, vote LGBT pra fazer valer!", a realizar-se no dia 07 de julho de 2018 na cidade de Piripiri - PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade



Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2018.

MARLENILDES LIMADA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 12/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000742/18-08

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROponente:** ELTON JOLNISON VIEIRA BATISTA, portador do CPF nº 006.912.993-23. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do projeto AUTO DO BOI BUMBÁ, com apresentações nos meses de junho, julho e também durante o mês de agosto na cidade de Floriano – PI. **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2018.

MARLENILDES LIMADA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 10/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000838/18-50

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROponente:** GEISA MARIA DA SILVA PINHEIRO, portadora do CPF nº 813.852.693-91. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a participação da bailarina Anne Jullith dos Santos Pinheiro no IBC USA Competition Internacional em Jackson, Mississippi – EUA, no período de 10 a 23 de junho e de 15 a 30 de julho no XXVIII International Ballet Competition Varna na Bulgária. **Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2018.

MARLENILDES LIMADA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 308.a/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ DA CONTRATADA	26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/06/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 002/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000074/18-92

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROponente:** JOÃO PAULO ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 026.247.943-52. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com o projeto de Circulação Norte/Nordeste da Banda V-ROAD, levando a música Piauiense a outros estados. **Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101;

Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2018.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 001.a/18

PROCESSO Nº AA.021.1.000099/18-34

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROponente:** MARIA IVONE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 342.614.193-00. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do evento “AULÃO FOLIA” a ser realizado, nos dias 20 a 22 de fevereiro do corrente ano, nos bairros Dirceu Arcoverde, Tancredo Neves e Renascença I na cidade de Teresina - PI. **Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2018.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 015/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000974/18-01

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROponente:** LINALDO DE CARVALHO BARROS, portador do CPF nº 349.479.903-25. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização da 18ª Feijoada do Linaldo Barros a ser realizada no dia 17 de junho de 2018 no Iate Clube de Teresina - PI. **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2018.

MARLENILDES LIMADA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018

PROCESSO Nº AA. 021.1.001132/18-48

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW. CNPJ 14.690.147/0001-65. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Fabio Novo, com o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para a realização do PROJETO QUADRILHA JUNINA LUAR DO SÃO JOÃO. **Valor:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244- I0053. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2018.

MARLENILDES DA SILVA LIMA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/18

Referente à publicação do dia 14 de junho de 2018, página 26.

Onde se lê: “V Expoeiras”

Leia-se: “VI Expoeiras”

Onde se lê: Valor Global: 100.000,00 (cem mil reais)

Leia-se: Valor Global: 300.000,00 (trezentos mil reais)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 19.06.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.153.1.000047/18-49 SETUR-PI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018 – SETUR-PI

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução das obras de urbanização da orla da praia da pedra do sal no município de Parnaíba -PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pela Setur.

Após análise a decisão reconsiderada foi divulgada em sessão pública quanto a HABILITAÇÃO: **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ Nº 00.394.772/0001-55 – HABILITADA; **C PENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 34.966.820/0001-54 - DESABILITADO; **R MELO CONSTRUTORA LTDA** CNPJ Nº 01.857.346/0001-73 - HABILITADO; **CONSENTE – CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA-ME** CNPJ Nº 05.689.055/0001-74 - HABILITADO. todas as firmas presentes concordaram com a decisão da CPL e da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR quanto a FASE DE HABILITAÇÃO. Ato seguinte a CPL iniciou o procedimento de abertura e rubrica dos **DOCUMENTOS DE PROPOSTA** das firmas participantes habilitadas. Em ato contínuo foi realizado o seguinte julgamento considerando o critério de menor preço foi consignado o seguinte resultado: **URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL A FIRMA CLASSIFICADA COM PROPOSTA DE MENOR PREÇO CONSENTE – CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA-ME, NO VALOR DE R\$ 3.126.043,26 (TRES MILHÕES CENTO E VINTE E SEIS MIL QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

As firmas participantes abdicaram do direito a recurso administrativo. **AS PROPOSTAS SERÃO ENCAMINHADAS PARA O SETOR ENGENHARIA PARA ANÁLISE TÉCNICA, CONDICIONANDO A APROVAÇÃO PARA O RESULTADO DO CERTAME. APÓS SERÁ REALIZADO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11h:00 hs (onze horas), lavrando-se esta ata que foi assinada por todos os presentes. Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação.

Roselyne Barros Moraes da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Danísio Guimarães Marabuco
Membro da CPL - SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Lioila
Secretário da CPL - SETUR-PI

Of. 418

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 106/2018 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Matias Olímpio-PI, DOE/PI nº 110 de 14 de junho de 2018, pág.38, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.002.147,97 (Um milhão, dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.002.077,47 (Um milhão, dois mil, setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Of. 476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 144/18.

ESPÉCIE	Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Saúde de Parnaíba e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí, visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.
OBJETO	O presente Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplado a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Parnaíba, definido o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-o à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme, Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo.
VIGENCIA	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOS RECURSOS FINANCEIROS	Para a execução do presente Protocolo de Cooperação, serão destinados recursos financeiros nos montantes discriminados conforme Programação Orçamentária abaixo e no Plano Operativo, quais sejam: O valor anual estimado para a execução do presente PCEP importa em R\$ 13.220.124,48 (treze milhões, duzentos e vinte mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos do presente Protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco de financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí.
DATA DE ASSINATURA	18.06.2018.
SIGNATÁRIOS	Pela Secretaria de Saúde: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba: LEONARDO DE MORAES CORREIA - Secretário Municipal de Saúde de Parnaíba.

Of. 1908

EXTRATO DA ERRATA DE TERMO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Referente à publicação do dia 13.06.2018, pág. 16.

Processo Administrativo: AA.900.1.014014/18.

ONDE SE LÊ: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2018.

LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2018.

Of. 1895



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/18.	
Processo	AA.900.1.015120/18-54.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 05/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	03.478.563/0001-88.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS , para atender as da SESAPI, conforme especificações e que quantitativos previstos na Cláusula Sétima.
Vigência	12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	19.06.2018.
Valor Total	R\$ 6.097.315,77 (seis milhões, noventa e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCUS VINÍCIUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/18.	
Processo	AA.900.1.014986/18-57.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 05/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ do Contratado	54.305.743/0011-70.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS , para atender as da SESAPI, conforme especificações e que quantitativos previstos na Cláusula Sétima.
Vigência	12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	18.06.2018.
Valor Total	R\$ 5.405.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinco mil reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 145/18.	
ESPÉCIE	Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP, que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Corrente e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí, visando à definição da oferta e fluxo de serviços de saúde.
OBJETO	O presente Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retromencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob gestão municipal e gerência estadual, localizada no município de Corrente, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo.
VIGENCIA	12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.
DOS RECURSOS FINANCEIROS	Para a execução do presente protocolo de cooperação, serão destinados recursos financeiros nos montantes discriminados no quadro constante no PCEP, e no Plano Operativo. No 1º ano de 2017 foi repassado o valor anual de R\$ 1.438.736,88, para o Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, sendo mantido este mesmo valor para 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos do presente Protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco da atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Municipal de Saúde de Corrente.
DATA DE ASSINATURA	15.05.2018.
SIGNATÁRIOS	Pela Secretaria de Saúde: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Secretaria Municipal de Saúde de Corrente: SINARA CIBELE MACHADO DOS SANTOS- Secretária Municipal de Saúde de Corrente.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

**AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 012/2018**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 001/2018, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 18 (dezoito) de junho de 2018, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epígrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: LOTE I: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA e TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS HIDROS LTDA; LOTE II: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA e TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS HIDROS LTDA; LOTE III: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA e TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS HIDROS LTDA; LOTE IV: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA e TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS HIDROS LTDA; LOTE V: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA; R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA e TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS HIDROS LTDA; LOTE VI: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA; R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA e TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS HIDROS LTDA; LOTE VII: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA e TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS HIDROS LTDA; LOTE VIII: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA e TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS HIDROS LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 19 de junho de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

**AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2018**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 13 (treze) de junho de 2018 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: LOTE I: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI, com proposta financeira no valor de R\$ 942.926,89 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos); LOTE II: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI, com proposta financeira no valor de R\$ 1.340.559,73 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 19 de junho de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2018**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 08:00 (oito) horas do dia 06 (seis) de julho de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas

na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI – 354, trecho: BR – 343 a Olho D'Água do Piauí – PI, com extensão de 6,00 km. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 1.335.009,38 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, nove reais e trinta e oito centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 19 de junho de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 1453

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2018**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Especial de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, torna público o adiamento da data de abertura da licitação do Edital acima referenciado, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com extensão de 1,42 km, no trecho: Avenida Gerson Antunes de Macêdo, no município de São Raimundo Nonato – PI, tendo em vista que na data designada para abertura do certame (22/06/2018), o expediente dos órgãos públicos estaduais foi suspenso por ato do Senhor Governador do Estado do Piauí consoante Decreto nº 17.812 de 13/06/2018, ficando definido a data de abertura para às **12:00 (doze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2018**, no mesmo local anteriormente anunciado. O Edital permanece sem alterações e continua à disposição dos interessados.

Teresina, 18 de junho de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 217

Retificação do Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/070/2014.

Na publicação do DOE-PI nº 135, pág. 22, edição do dia 20.07.2017, onde se lê: Objeto: readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, sem reflexo financeiro e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, leia-se: readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, sem reflexo financeiro e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018; Vigência: 31 de dezembro de 2017, leia-se, Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Teresina, 19 de junho de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 056

PREFEITURAMUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2018. DATA DA ABERTURA: 02/07/2018, HORÁRIO: 08:00 AM, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ. LEI REGENTE: 8.666/93 10.520 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Empresa do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao ano. FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Wall Ferraz Piauí (CONVÊNIO FEDERAL E RECURSOS PRÓPRIOS) global. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, no site do TCE e Prefeitura, poderá também, ser adquirido mediante entrega de dispositivo removível (pen drive), em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas AM, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Wall Ferraz (PI), 19 de junho de 2018.
IELTON DE SOUSA VITORIANO.
Presidente da CPL.

P. P. 23859

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

ACÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 001/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 05/07/2018, às 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de construção do prédio da Câmara Municipal (1 etapa). RECURSO: Orçamento Geral da Câmara. VALOR: R\$ 120.655,33. EDITAL: Disponível na sede da Câmara Municipal na Rua 1º de Maio, s/n, centro. TEL: 89-994222124.

Curral Novo (PI), 19 de junho de 2018.
Presidente da CPL

P. P. 23860

OUTROS

GAMELEIRA AGRO PASTORIL S/A - GAPASA

CNPJ nº 06.689.129/0001-35 - NIRE: 2.230.000.314,3 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 23/07/2018, às 10 (dez) horas, na sede social na Fazenda Gameleira do Mimbo, s/nº, Zona Rural, Oeiras - PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o art. nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 1996 a 2017; b) Deliberar sobre o cancelamento de registro da Cia. junto a CVM; c) Outros assuntos. AVISO AOS AÇIONISTAS - Encontram-se a disposição, na sede social os documentos a que se refere o art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, dos exercícios sociais findos em 31/12 de 1996 a 2017. Oeiras - PI, 19/06/2018. José Ramos Lopes Neto - Diretor Presidente.

P. P. 23855

3 - 1

A empresa BRUNO PAES LANDIM BRAGA (AUTO POSTO SANTA LUZIA), com endereço na Rua Iolanda Paixão nº 106 bairro, Santa Luzia, no município de São Raimundo Nonato-PI inscrito no CNPJ 25.446.920/0001-69, torna público que recebeu da SEMAR a Licença de Instalação-LI, para atividade Comércio varejista de combustível para veículos automotores de São Raimundo Nonato-PI.

A empresa BRUNO PAES LANDIM BRAGA (AUTO POSTO SANTA LUZIA), com endereço na Rua Iolanda Paixão nº 106 bairro, Santa Luzia, no município de São Raimundo Nonato-PI inscrito no CNPJ 25.446.920/0001-69, torna público que requereu junto a SEMAR a Licença de Operação-LO, para atividade Comércio varejista de combustível para veículos automotores de São Raimundo Nonato-PI.

P. P. 23853

GENIVAL DA SILVA PASSOS, CPF nº 011.756.703-59, Pessoa Física, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 05/06/2018 às Licenças, LP, LI e LO para extração de argila no imóvel Lagoa dos Negros, Zona Rural de Sussuapara (PI). Determinado Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

P. P. 23854

EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA C.N.P.J. (ME) - 06.554.190/0001-75

Torna público que requereu junto à SEMAR - Secretana do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva, de 05 (cinco) poços tubulares no município de Luzilândia - PI, a serem perfurados nas localidades: "Assentamento Mangueirinha", localização geográfica: Lat.(S) - 03° 38' 44,52" / Long.(W) - 42° 28' 32,2", Volume reservado 10.512,0m³/ano, "Chapada do Barroão", localização geográfica: Lat.(S) - 03° 41' 02,37" / Long.(W) - 42° 30' 56,56", Volume reservado: 22.776,0m³/ano, "Colinas", localização geográfica: Lat.(S) - 03° 42' 25,7" / Long.(W) - 42° 28' 28,9", Volume reservado: 1.752,0m³/ano, "Lages", localização geográfica: Lat.(S) - 03° 42,9" / Long.(W) - 42° 32' 07,42", Volume reservado: 2.628,0m³/ano, "São Raimundo", localização geográfica: Lat.(S) - 03° 28' 44,9" / Long.(W) - 42° 17' 32,4", Volume reservado: 8.760,0m³/ano, localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Baixo Parnaíba, captação do aquífero Poti-Piauí. Finalidade do uso da água: Consumo Humano.

Teresina(PI), 19 de Junho de 2018.

P. P. 23856

A Sra. Raimunda Oliveira Barroso torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMAR, a licença de OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO para o funcionamento do loteamento Oliveira no município de São João do Piauí.

P. P. 23857

POSTO ALTOS EIRELI - ME CNPJ: 10.473.964/0001-00 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação - L.O, para o uso de Transporte de Combustível, endereço: Av. Francisco Raulino, 1085 BR 343 Altos - PI.

P. P. 23858



LIANI MARCIA STEIN BREMM, CPF Nº 577.387.189-00 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para cultivo de grãos (soja e milho), na **FAZENDA E L**, município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, CEP 64.868-000.

Foi determinado estudo de impacto ambiental (PCA).

P. P. 23861

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID CNPJ Nº 08.767.094/0001-30, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº D000363/15** referente à obra de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Joaquim Pires – PI. Publique-se.

Teresina, junho de 2018.

Of. 394



OFÍCIO Nº 162/2018 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 14 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7.267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
DELEGACIA GERAL	RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO	730.287.463-87
	CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA	854.621.793-91
	CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	374.452.603-82
	SÉRGIO FEITOSA DA SILVA	840.235.113-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 004

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2018

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2018 para a função de **Tutor a Distância** do curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol e conforme o item 11.2 do referido edital, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) classificados(as), abaixo relacionados(as) nos polos de origem para comparecerem no período de **20 a 22 de junho de 2018**, (quarta a sexta-feira) das **08h às 13h**, na Secretaria do Curso de Graduação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência docente.**

No intuito de confirmarem a intenção de ocupar as vagas disponíveis nos polos a seguir: Itainópolis, Bom Jesus, Luzilândia, Paes Landim e Simplicio Mendes.

DISCIPLINA: LÍNGUA LATINA II

POLO: ITAINÓPOLIS

ORD.	CANDIDATO(A)
02	ISAQUIEL JOSIAS MONTEIRO

DISCIPLINA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

POLO: BARRAS

ORD.	CANDIDATO(A)
02	EDUARDO MAGALHAES SILVA

POLO: LUÍS CORREIA

ORD.	CANDIDATO(A)
03	NORBELINA VIEIRA FONTENELE

POLO: SIMÕES

ORD.	CANDIDATO(A)
02	ELANA GOMES RIBEIRO

POLO: UNIÃO

ORD.	CANDIDATO(A)
05	GRACINETE COSTA NUNES

Teresina (PI), 19 de junho de 2018

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância
NEAD/UESPI

Of. 061

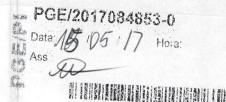
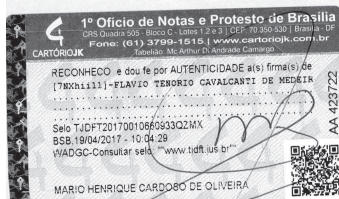
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, Flávio Tenório Cavalcanti de Medeiros, RG nº 8.191.288, CPF nº 034.586.864-10, residente e domiciliado na QMSW 5, lote 9, apto 08, Setor Sudoeste, Brasília/DF, aprovado no concurso público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Piauí Substituto, homologado pela Portaria nº 252, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2015, na 45ª colocação, venho, com arrimo no Art. 18, Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013 (DOE nº 131), solicitar a minha colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso, por não ter interesse em ser nomeado no presente momento.

Brasília/DF, 19 de abril de 2017.

Flávio Tenório Cavalcanti de Medeiros



PROCESSO RECEBIDO NA PGE/PI
EM 15.05.17
SERVIDOR



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Referente ao Processo nº PGE/2017084853-0

Assunto: Renúncia à classificação original no Concurso para provimento de vagas e inclusão no cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí com opção por reposicionamento no final da lista geral do Concurso.

Interessado: Flávio Tenório Cavalcanti de Medeiros

Trata-se de renúncia à classificação original no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto, com opção por final de fila, formulada por FLÁVIO TENÓRIO CAVALCANTI DE MEDEIROS, candidato classificado no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

Na esfera estadual, a matéria recebeu regramento específico nas disposições do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, publicado no DOE nº 131, de 12 de julho de 2013, que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí, prescrevendo *in verbis*:

"Art. 18. Conforme previsão no edital, a partir da publicação da homologação do resultado final do concurso público até a data anterior a da publicação do ato de sua nomeação, o candidato aprovado ou classificado poderá fazer opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados.

§ 1º Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias ou outro estabelecido em lei específica.

§ 2º A opção de reposicionamento por candidato deficiente será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.

§ 3º A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à autoridade signatária do edital, que deve providenciar sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolada na repartição.

§ 4º Depois da sua publicação no Diário Oficial do Estado, o pedido de reposicionamento será irrevogável, importando renúncia à ordem de classificação."

Assim, é oportuno registrar que o Decreto nº 15.259/2013 estabeleceu expressamente a possibilidade de, conforme o edital, o candidato aprovado ou classificado fazer opção pelo reposicionamento na final da lista dos classificados.

No caso vertente, o Edital nº 1- PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, não fez consignar qualquer comando normativo prevendo a renúncia da ordem classificatória original e a opção por final de fila, ou seja o reposicionamento no final da lista dos classificados.

Ocorre, todavia, que a renúncia constitui de um ato unilateral e por sua própria natureza irrevogável, não estando ao alvitre da vontade discricionária da Administração em aquiescer ou não, pois não se trata de um simples pedido.

Portanto, entendo que declarada e formalizada livremente a renúncia da classificação original na lista geral, restará à Administração tomar as providências necessárias à efetivação do pedido, vez que se trata de simples renúncia a direito subjetivo disponível.

Com efeito, o Edital que regeu a realização do Concurso estabeleceu expressamente que referido certame público de seleção destinava-se ao provimento das vagas nele declaradas e à formação de um cadastro de reservas, composto por candidatos aprovados e não classificados entre o número de vagas, mas que estão juridicamente aptos a assumir o cargo se e quando forem convocados pela Administração, dentro do prazo de validade do concurso.

Nesse sentido, corroborando o posicionamento majoritário da doutrina e jurisprudência pátrias, entendo plenamente possível, por ser um direito disponível do candidato, renunciar à sua posição classificatória no concurso público e ser reposicionado no final da lista dos aprovados, passando a figurar no cadastro de reserva.

Eis que, embora não havendo previsão específica no Edital, o reposicionamento em final de fila, no caso vertente, não trará qualquer prejuízo à Administração, bem como aos demais candidatos aprovados, vez que não sacrifica a sua posição na ordem classificatória, ao revés, antecipa a convocação de novos candidatos e favorece o interesse público ao remover os óbices burocráticos para o necessário provimento dos cargos.¹

Evidentemente, aqui também não se verifica qualquer desobediência ao princípio da vinculação ao Edital, pois somente em caso de existência de cláusula editalícia expressa, estaria a Administração adstrita ao cumprimento de suas prescrições, o que não



¹ Ver nesse sentido as manifestações do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente expressas nos seguintes julgados: AROMS - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA - 35816; Min. BENEDITO GONÇALVES; STJ - PRIMEIRA TURMA; DJE DATA: 02/04/2013 e RMS 25166 AgR, Relator (a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 19/04/2005.

Por seu turno, o requerimento de reposicionamento em final de fila foi formulado tempestivamente, vez que se deu antes mesmo da nomeação dos candidatos aprovados, em conformidade com a lei de regência do concurso e com a posição adotada nesta Procuradoria Geral do Estado, não se tratando, portanto, de desistência de ser empossado ou de entrar em exercício no cargo, mas do direito subjetivo de não ser preterido na ordem classificatória, resguardando a possibilidade de figurar no cadastro de reservas e ainda vir a ser posteriormente nomeado durante o prazo de validade do concurso.

Face ao exposto, determino à Diretoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado o recebimento da renúncia à classificação original do candidato KAOYE GUAZINA OSHIRO na lista geral de classificados e defiro o pedido de reposicionamento no final da fila da ordem classificatória geral, remanejando a sua posição na lista, de acordo com a pontuação obtida no certame e dos demais candidatos a quem eventualmente seja deferida igual solicitação.

Teresina, 29 de Junho de 2017.

PLÍNIO CLERTON FILHO

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, Kaoye Guazina Oshiro, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1258393 SSP/MS e do CPF nº 034.317.781-19, residente e domiciliado na Rua João Teodoro Braga, nº 45, Bairro Capilé, Nova Andradina/MS, aprovado no concurso público para provimento de cargos de procurador do estado do Piauí substituto, homologado pela Portaria nº 252, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2015, na 42ª colocação, venho, por meio desta, solicitar a minha colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso, por não ter interesse em ser nomeado no presente momento.

Nova Andradina, 01/06/2017.



PROCESSO RECEBIDO NA PGE/PI

EM 21.06.17

Servidor



ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Referente ao Processo nº PGE/2017131819-0

Assunto: Renúncia à classificação original no Concurso para provimento de vagas e inclusão no cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí com opção por reposicionamento no final da lista geral do Concurso.

Interessado: KAOYE GUAZINA OSHIRO

Trata-se de renúncia à classificação original no Concurso Público para provimento das vagas e formação de cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto, com opção por final de fila, formulada por GABRIEL KUBRUSLY GONÇALVES, candidato classificado no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

O requerente obteve a 42ª posição na lista geral de candidatos classificados no concurso, conforme resultado divulgado por meio do Edital nº 11 - PGE/PI, formalizou requerimento solicitando sua "colocação no final da relação de aprovados no referido concurso, por não ter interesse em ser nomeado no presente momento".

Na esfera estadual, a matéria recebeu regramento específico nas disposições do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, publicado no DOE nº 131, de 12 de julho de 2013, que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí, prescrevendo, *in verbis*:

"Art. 18. Conforme previsão no edital, a partir da publicação da homologação do resultado final do concurso público até a data anterior a da publicação do ato de sua nomeação, o candidato aprovado ou classificado poderá fazer opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados.

§ 1º Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no



prazo de 30 (trinta) dias ou outro estabelecido em lei específica.

§ 2º A opção de reposicionamento por candidato deficiente será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.

§ 3º A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à autoridade signatária do edital, que deve providenciar sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolada na repartição.

§ 4º Depois da sua publicação no Diário Oficial do Estado, o pedido de reposicionamento será irretratável, importando renúncia à ordem de classificação."

Assim, é oportuno registrar que o Decreto nº 15.259/2013 estabeleceu expressamente a possibilidade de, conforme o edital, o candidato aprovado ou classificado fazer opção pelo reposicionamento na final da lista dos classificados.

No caso vertente, o Edital nº 1- PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, não fez consignar qualquer comando normativo prevendo a renúncia da ordem classificatória original e a opção por final de fila, ou seja o reposicionamento no final da lista dos classificados.

Ocorre, todavia, que a renúncia constitui de um ato unilateral e por sua própria natureza irretratável, não estando ao alvitre da vontade discricionária da Administração em aquiescer ou não, pois não se trata de um simples pedido.

Portanto, entendo que declarada e formalizada livremente a renúncia da classificação original na lista geral, restará à Administração tomar as providências necessárias à efetivação do pedido, vez que se trata de renúncia a direito subjetivo disponível.

Com efeito, O Edital nº 1-PGE/PI que regeu a realização do Concurso estabeleceu expressamente que referido certame público de seleção destinava-se ao provimento das vagas nele declaradas e formação de um cadastro de reservas, composto por candidatos aprovados e não classificados entre o número de vagas, mas que estejam juridicamente aptos a assumir o cargo se e quando forem convocados pela Administração, dentro do prazo de validade do concurso.

Nesse sentido, corroborando o posicionamento majoritário da doutrina e jurisprudência pátrias, entendo plenamente possível, por ser um direito disponível do candidato, renunciar à sua posição classificatória no concurso público e ser reposicionado no final da lista dos aprovados, passando a figurar no cadastro de reserva.

Eis que, embora não havendo previsão específica no Edital, o reposicionamento em final de fila, no caso vertente, não trará qualquer prejuízo à Administração, bem como aos demais candidatos aprovados, vez que não sacrifica a sua posição na ordem classificatória, ao revés, antecipa a convocação de novos candidatos e favorece o interesse público ao remover os óbices burocráticos para o necessário provimento dos cargos.¹

Evidentemente, aqui também não se verifica qualquer infringência ao princípio da vinculação ao Edital, pois somente em caso de existência de cláusula editalícia expressa, estaria a Administração adstrita ao cumprimento de suas prescrições, o que não impede o reconhecimento do pedido formulado, mormente, diante da inexistência de qualquer vedação na lei de regência do concurso ou mesmo no instrumento convocatório do certame.

¹ Ver nesse sentido as manifestações do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente expressas nos seguintes julgados: AROMS - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA – 35816; Min. BENEDITO GONÇALVES; STJ – PRIMEIRA TURMA; DJE DATA: 02/04/2013 e RMS 25166 AgR, Relator (a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 19/04/2005.

Por seu turno, o requerimento de reposicionamento em final de fila foi formulado tempestivamente, vez que se deu antes mesmo da nomeação dos candidatos aprovados, em conformidade com a lei de regência do concurso e com a posição adotada nesta Procuradoria Geral do Estado, não se tratando, portanto, de desistência de ser empossado ou de entrar em exercício no cargo, mas do direito subjetivo de não ser preterido na ordem classificatória, resguardando a possibilidade de figurar no cadastro de reservas e ainda vir a ser posteriormente nomeado durante o prazo de validade do concurso.

Face ao exposto, determino à Diretoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado o recebimento da renúncia à classificação original do candidato KAOYE GUAZINA OSHIRO na lista geral de classificados e defiro o pedido de reposicionamento no final da fila da ordem classificatória geral, remanejando a sua posição na lista, de acordo com a pontuação obtida no certame e dos demais candidatos a quem eventualmente seja deferida igual solicitação.

Teresina, 29 de Junho de 2017.

PLÍNIO CLERTON FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

